ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

MOÇÃO N_____ /2019

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio a ser encaminhada a todos os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa, ouvido o Plenário desta Casa, a presente proposição do Projeto de Lei 170/2019 que "Dispõe sobre a educação domiciliar e dá outras providências".

Entendemos que a formação integral do ser humano deriva de seu convívio social. Começa com os fundamentos de caráter e valores que vêm de seu berço e na sequência a formação técnico-científica que deve ser desenvolvida em ambiente com condições para tal, e este lugar certamente é a Escola.

Instituir a Educação Domiciliar é uma atitude que mostra que o Estado quer se distanciar de seu principal objetivo que é promover o bem-estar de seu cidadão e as melhores condições de convívio socias, oportunizando o desenvolvimento da sociedade com qualidade de vida, saúde, segurança e principalmente educação.

O convívio escolar é o momento de aprender a viver em sociedade, é nesse momento que construímos coisas coletivamente e que precisamos respeitar um ao outro. A escola é um espaço educacional privilegiado de socialização, de informações e conhecimento. É nesse espaço que vai se construindo uma cultura de respeito aos direitos de cada um.

É nessa relação com pessoas diferentes que aprendemos a lidar com a diversidade. É onde inicia a construção do caráter, valores éticos, morais e culturais. A família pode sim ensinar seus valores e sua religião, mas a escola é o espaço em que o aluno terá contato com a diversidade da sociedade e podendo assim a ter uma cultura de respeito a todos os direitos do ser humano.

Diante do exposto vemos que é mais uma atitude que desprestigia e afronta a classe dos professores. Desta forma a Câmara Municipal de Erechim repudia o Projeto de Lei 170/2019.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de novembro de 2019

Andre Jucoski
Vereador da Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br